



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 **ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**  
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e oito e vinte e nove de novembro do ano  
3 de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação -  
4 CNE teve início a centésima trigésima primeira Reunião Ordinária da CONAES, com a  
5 presença dos seguintes Senhores (as) no primeiro dia: **Guilherme Marback Neto**  
6 (Presidente), **João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber), **Joaquim José Soares**  
7 **Neto** (Notório Saber), **Paulo Antonio Gomes Cardim** (Notório Saber), **Reginaldo**  
8 **Alberto Meloni** (Representante do Corpo Docente), **Margô Gomes de Oliveira**  
9 **Karnikowski** (Representante do INEP), **Patrícia Vilas Boas** (Representante da  
10 SERES/MEC), **Ana Carolina Bezerra de Melo Costa** (Representando o Membro da  
11 SETEC/MEC), **Mariangela Abrão** (Coordenadora-Geral de Controle de Qualidade da  
12 Educação Superior – DAES/INEP), **Janaína Ferreira Ma** (DAES/INEP) e da Secretária  
13 Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes** E no segundo dia com as seguintes  
14 presenças: **Guilherme Marback Neto** (Presidente), **João Carlos Pereira da Silva**  
15 (Notório Saber), **Paulo Antonio Gomes Cardim** (Notório Saber), **Reginaldo Alberto**  
16 **Meloni** (Representante do Corpo Docente), **Cleunice Matos Rehem** (Representante da  
17 SESU/MEC), **Patrícia Vilas Boas** (Representante da SERES/MEC), **Ana Carolina**  
18 **Bezerra de Melo Costa** (Representando o Membro da SETEC/MEC), **Janaína Ferreira**  
19 **Ma** (DAES/INEP) e da Secretária Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes**. O  
20 Presidente da CONAES destacou a presença dos Professores: **Robert Verhine** (UFBA),  
21 **Renato Pedrosa** (UNICAMP) e **Maurício Garcia** (DeVry), convidados com o intuito de  
22 apresentarem e debaterem pontos do ENADE, com vistas a rever procedimentos e  
23 promover a melhoria da qualidade da avaliação do ensino superior brasileiro. Guilherme  
24 Marback esclareceu o porquê de dois dias de reunião neste mês de novembro, uma vez  
25 que a reunião de outubro teve que ser cancelada por falta de quórum, considerando que a  
26 maioria dos membros estava envolvida com outras atividades na data agendada. E  
27 explicou como seria a dinâmica da reunião em dois dias. Registrou a ausência dos(as)  
28 Senhores(as): **Marcelo Knobel** (Notório Saber), **Rolando Rubens Malvásio Júnior**  
29 (Representante do Corpo Técnico-Administrativo), **Adalberto Grassi Carvalho**  
30 (Representante da CAPES/MEC) e **Marianna Dias de Sousa** (Representante do Corpo  
31 Discente). No primeiro dia de reunião o Presidente deu boas-vindas a todos e em seguida  
32 apresentou para apreciação e aprovação a Ata da 130ª (centésima trigésima) Reunião  
33 Ordinária da CONAES e passou aos informes gerais. Registrou as seguintes  
34 publicações: a) Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, do Gabinete do  
35 Ministro/Ministério da Educação que estabelece critérios para a oferta de disciplinas na  
36 modalidade a distância e revoga a Portaria MEC n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004;  
37 b) Portaria Normativa nº 20, de 13 de outubro de 2016, do Gabinete do Ministro/Ministério  
38 da Educação que dispõe sobre o procedimento de redução de vagas de cursos de  
39 graduação, ofertados por Instituições de Ensino Superior – IES integrantes do Sistema  
40 Federal de Ensino, e altera a Portaria Normativa nº 10, de 6 de maio de 2016; c) Portaria  
41 nº 176, de 17 de outubro de 2016, da CAPES que dispõe sobre a instituição do Instituto  
42 da Novação no âmbito dos programas geridos pela Diretoria de Relações Internacionais  
43 da CAPES; d) Publicação da SERES/MEC, de 26 de outubro de 2016 que divulga a  
44 abertura de processos de renovação de reconhecimento dos cursos enquadrados no  
45 Ciclo Azul (Bacharelados nas áreas de Ciências Exatas e áreas afins; Licenciaturas; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

46 CST dos eixos tecnológicos: Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação  
47 Infraestrutura e Produção Industrial), pertencentes ao Sistema Federal de Ensino; e)  
48 Despacho do Ministro da Educação, de 27 de outubro de 2016 que homologa o Parecer  
49 CNE/CES nº 136/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de  
50 Educação, que propôs a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos  
51 de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência  
52 da Computação, bacharelado em Sistemas de Informação, bacharelado em Engenharia  
53 de Computação, bacharelado em Engenharia de Software e de licenciatura em  
54 Computação; f) Portaria n.º 554, de 31 de outubro de 2016, do FNDE, que dispõe sobre o  
55 prazo para realização de aditamentos dos contratos de financiamento do Fundo de  
56 Financiamento Estudantil (FIES) e dá outras providências; g) Parecer CNE/CES  
57 539/2016, publicado no DOU em 11 de novembro de 2016, da relatoria do Conselheiro  
58 Luiz Roberto Liza Curi e de interesse do Conselho Nacional de Educação/Câmara de  
59 Educação Superior que “Altera a Resolução CNE/CES nº 3/2016, que dispõe sobre  
60 normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao  
61 reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado),  
62 expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior”; h) Nota Técnica nº  
63 34/2016, de 16 de novembro de 2016, da SERES/MEC que propõe a expedição de ato  
64 autorizativo de aditamento de credenciamento de polos de apoio presencial em caráter  
65 provisório; i) Resolução nº 5, de 16 de novembro de 2016, do CNE que institui as  
66 Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação,  
67 abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de  
68 Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de  
69 licenciatura em Computação, e dá outras providências; j) Despachos do Secretário da  
70 SERES/MEC, de 23 de novembro de 2016 que aprova padrão decisório em  
71 procedimentos de supervisão da educação superior e l) Portaria nº 576, de 24 de  
72 novembro de 2016, do INEP que estabelece, para as etapas e atividades do processo de  
73 realização do Censo da Educação Superior 2016, um cronograma específico para as  
74 Universidades Federais, considerando que as informações obtidas do Censo serão  
75 utilizadas para o cálculo da matriz orçamentária e outros custeios e um segundo  
76 cronograma para os Institutos e Centros Tecnológicos Federais, Faculdades Isoladas  
77 Federais e demais Instituições de Educação Superior - Estaduais, Municipais, Privadas e  
78 Especiais. Guilherme Marback Neto deu prosseguimento aos informes, comunicando o  
79 recebimento do Ofício do Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino  
80 Superior-CNAQ, congênere da CONAES no Governo de Moçambique, no qual informa a  
81 pretensão de visitar a CONAES, com a finalidade de partilhar experiências sobre os  
82 mecanismos de avaliação, acreditação e garantia de qualidade do ensino superior. O  
83 Presidente ainda aproveitou a oportunidade para informar que foram oferecidas as datas  
84 de 12 e 13 de dezembro para a realização da visita. Comunicou ainda o recebimento do  
85 Ofício nº 003870 da DAES/INEP, de 24 de novembro de 2016, no qual solicita a indicação  
86 de Membro da CONAES para compor a Comissão Consultiva das Diretrizes e Normas  
87 Nacionais para Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a  
88 Distância e em resposta ao Ofício da DAES/INEP, comunicou que representará a  
89 CONAES na Comissão. Informou, ainda, o recebimento do Ofício do Ministério Público  
90 Federal, Procuradoria da República em Mato Grosso, para manifestação no prazo de 20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

91 dias, sobre o parecer nº 04/2010 da CONAES, que versa sobre o Núcleo Docente  
92 Estruturante – NDE. O MPF questiona sobre a legalidade do parecer, tendo em vista a  
93 não contemplação de participação discente. Nesta ocasião, o Presidente pediu aos  
94 membros que se manifestassem quando à resposta ao MPF. Os membros da CONAES  
95 defenderam a legalidade do Parecer nº 04/2010, pois o mesmo não fere os princípios da  
96 Gestão Democrática, definidos pela LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e  
97 sim, ressalta o princípio da Autonomia Universitária, previsto no Art. 207 da Constituição  
98 da República Federativa do Brasil de 1988, uma vez que o Núcleo Docente Estruturante –  
99 NDE foi concebido para ser composto por um grupo de professores dedicados e  
100 experientes, que representam suas áreas. Trata-se de uma comissão constituída por  
101 docentes (daí sua denominação), que tem como atribuição elaborar, discutir e  
102 acompanhar os projetos pedagógicos dos cursos e, ainda, propor aos colegiados das  
103 instituições suas atualizações. Logo, o Parecer nº 04/2010 da CONAES não implica na  
104 criação e/ou existência de órgãos colegiados deliberativos no âmbito das IES que contam  
105 com a participação dos diversos segmentos da comunidade, como os Conselhos  
106 Superiores e os Colegiados de Cursos, nem tampouco tem a pretensão de substituí-los ou  
107 suprimi-los. Aproveitando a oportunidade da discussão sobre consulta do Ministério  
108 Público Federal, o Prof. Paulo Cardim questionou sobre o encaminhamento da CONAES  
109 à consulta do Ministério Público Federal, Procuradoria da República de Campinas/SP,  
110 relativa ao Inquérito Civil Público, que tinha por finalidade apurar denúncias sobre o  
111 ENADE. O Presidente informou que a resposta sobre a criação do Grupo de Trabalho  
112 “Denúncias ENADE”, coordenado pelo INEP, foi enviada em tempo hábil. Paulo Cardim e  
113 João Carlos, como representantes da CONAES no referido Grupo de Trabalho,  
114 informaram sobre a finalização dos trabalhos, que resultou numa minuta de Portaria  
115 Ministerial, a ser submetida ao Ministro de Estado da Educação, com a finalidade de  
116 disciplinar os procedimentos para apuração de irregularidades praticadas pelas  
117 Instituições de Educação Superior – IES no Exame Nacional de Desempenho dos  
118 Estudantes-ENADE. O Grupo de Trabalho tinha a pretensão de que a Portaria fosse  
119 publicada antes da realização do ENADE deste ano, que ocorreu no dia 20 de novembro.  
120 Questionada sobre o andamento desta demanda, a Prof. Margô Oliveira e a Prof.  
121 Mariangela Abrão informaram que a minuta da portaria foi encaminhada ao MEC e que o  
122 INEP também tinha a expectativa que fosse publicada antes da realização do ENADE.  
123 Diante dessa situação, o Colegiado deliberou que o Presidente da CONAES solicite uma  
124 audiência com a Presidente do INEP, para maiores informações sobre a publicação da  
125 portaria. Finalizando a discussão sobre a postura das instituições e alunos perante o  
126 ENADE, também foi questionada a postura do INEP, uma vez que ocorreram problemas  
127 pontuais na aplicação e na correção do exame. Mais uma vez foi destacada a  
128 necessidade de aprimoramento deste importante indicador, cujos resultados são usados  
129 para a avaliação institucional e de cursos e, por consequência, nos processos de  
130 credenciamento de instituições e de renovação de reconhecimento de cursos de  
131 graduação. Ainda nos informes o Presidente passou a palavra aos Membros da CONAES  
132 que participaram em eventos: Prof. Neto apresentou considerações sobre o 5º Fórum de  
133 Reitores do CRUB e do IV Congresso Nacional de Avaliação em Educação-IV CONAVE.  
134 Em relação ao evento do CRUB relatou que foram discutidas novas perspectivas e  
135 possibilidades para os insumos da avaliação da Educação Superior, com um amplo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

136 debate acerca dos indicadores de qualidade da Educação Superior. Em relação ao  
137 CONAVE, o Prof. Neto esclareceu que participou de uma mesa com a presença do  
138 conferencista Prof. Reynaldo Fernandes (USP), que apresentou aspectos do indicador  
139 desenvolvido por ele denominado “Índice de Oportunidade da Educação Básica”. O índice  
140 foi criado para mobilizar os gestores públicos em torno dos desafios impostos para  
141 melhorar a qualidade das oportunidades de educação, pois reúne diversos outros  
142 indicadores de insumos e resultados educacionais por unidade territorial. O Prof. João  
143 Carlos falou sobre o VI Encontro Nacional do Censo da Educação Superior-ENCES e  
144 registrou sua discordância com o fato da CONAES, como um dos atores do processo de  
145 avaliação, não ter participado da mesa de abertura, pois em seu entendimento não há de  
146 se falar em censo da educação superior sem falar de avaliação e, por conseguinte, não  
147 há de se falar em avaliação sem mencionar a CONAES. Paulo Cardim justificou que não  
148 pôde participar como debatedor do seminário “O Cenário da avaliação da educação  
149 superior no Brasil e a atuação do INEP/MEC”, realizado pela ABMES, por problemas de  
150 saúde. Todavia acompanhou o evento pela TV ABMES e constatou que os debatedores,  
151 em nenhum momento, mencionaram a CONAES. Mais uma vez registrou sua  
152 preocupação na supressão das competências da CONAES. Prof. Paulo Cardim enfatizou  
153 sua insatisfação após entrar no portal do MEC e constatar que o organograma do  
154 Ministério não faz referência à CONAES. A reunião foi suspensa para o almoço, e logo  
155 após, retomada com a apresentação da técnica do INEP, Janaína Ferreira Ma, dos  
156 Estudos sobre Indicadores de Qualidade da Educação Superior elaborado pelo Grupo de  
157 Estudos de Indicadores para a Educação Superior (GEIES). Inicialmente foi esclarecido  
158 que o GEIES reuniu *experts* de diversas competências para avançar nas reflexões sobre  
159 a análise da Educação Superior, com a finalidade de fortalecer a avaliação frente à  
160 regulação, fornecendo indicadores que dessem mais suporte à gestão das instituições e  
161 de cursos em busca da melhoria da qualidade. Foram sugeridos indicadores relacionados  
162 aos estudantes, às Instituições e aos aspectos metodológicos. Na sequência a técnica do  
163 INEP apresentou um resumo dos estudos sobre indicadores realizados no período 2013-  
164 2016, bem como as recomendações da equipe técnica da Coordenação-Geral de  
165 Controle e Qualidade da Educação Superior da DAES/INEP. No segundo dia, foi iniciado  
166 o ciclo de discussões, com a presença de professores pesquisadores renomados, com o  
167 intuito de dotar a CONAES de subsídios que possibilitem promover a melhoria de  
168 processos avaliativos, sobretudo aqueles relacionados com o desempenho dos  
169 estudantes. Os debates foram iniciados com o Prof. Maurício Garcia (DeVry). O mesmo  
170 apresentou uma análise de propostas para aprimoramento do ENADE, no qual pontuou  
171 pros e contras de quatro cenários, por ele considerados: 1) Realizar ENADE para todos  
172 os cursos em todos os anos, ponderando que as complicações logísticas e custos dessa  
173 alternativa são maiores do que as vantagens que a mesma poderia gerar; 2) Incluir a nota  
174 do ENADE no histórico escolar do aluno, demonstrando que estatisticamente não haverá  
175 mudanças na nota final do ENADE, já que é feita a normalização dos resultados; 3)  
176 Aprimorar o IDD, salientando que essa é uma das principais fragilidades, já que o IDD não  
177 captura de forma adequada o progresso do aluno ao longo do curso e 4) Mudar os pesos  
178 para a titulação docente no CPC conforme o tipo de instituição, destacando ser uma  
179 medida simples de ser implementada e que trataria de forma mais justa as diferenças  
180 entre as instituições conforme seu perfil. Argumentou a importância do ENADE como um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

181 aliado para o planejamento e execução de políticas públicas visando à melhoria da  
182 qualidade acadêmica da educação superior, salientando a necessidade de compreender  
183 as suas características metodológicas para serem tiradas conclusões. Argumentou a  
184 importância do ENADE como um aliado para o planejamento e execução de políticas  
185 públicas visando à melhoria da qualidade acadêmica da educação superior, salientando a  
186 necessidade de compreender as suas características metodológicas para serem tiradas  
187 conclusões. O Prof. Renato Pedrosa (UNICAMP) elencou pontos para justificar  
188 interpretações e usos dos resultados de um sistema de avaliação educacional que em seu  
189 entendimento, deve ter caráter formativo e utilizar-se metodologicamente de referência  
190 por critério. Defendeu um exame nos moldes do *Collegiate Learning Assessment – CLA*  
191 (*EUA*), no qual o estudante é avaliado pela escrita, proficiência em desenvolver análises,  
192 resolver problemas e pensar criticamente. A Apresentação do Prof. Roberto Verhine  
193 (UFBA) foi concernente à concepção e ao atual funcionamento do ENADE. Expôs o tema  
194 “Reforma e Aperfeiçoamento da Avaliação da Educação Superior no Brasil: reflexões a  
195 partir de um estágio no exterior” e provocou um debate sobre alguns pontos controversos,  
196 desde a criação do exame, como sua pertinência, sua finalidade, a qualidade e segurança  
197 das provas e o cálculo do conceito ENADE e do IDD, destacando o exame CLA como um  
198 exemplo que poderia se pensar. Guilherme Marback Neto encerrou a reunião  
199 agradecendo a presença de todos e enaltecendo a importância de manter o ciclo de  
200 debates com renomados estudiosos do SINAES. Leda Mercia Lopes, Secretária  
201 Executiva da CONAES, lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados  
202 conformes, serão assinados pelos respectivos Membros e demais presentes à Reunião  
203 Ordinária da CONAES de Número 132 (cento e trinta e dois). Brasília, 29 de novembro de  
204 2016.

---

Guilherme Marback Neto  
(Presidente)

---

João Carlos Pereira da Silva  
(Notório Saber)

---

Joaquim José Soares Neto  
(Notório Saber)

---

Margô Gomes de Oliveira Karnikowski  
(DAES/INEP)

---

Paulo Antonio Gomes Cardim  
(Notório Saber)

---

Reginaldo Alberto Meloni  
(Representante do Corpo Docente)

---

Cleunice Matos Rehem  
(SESU/MEC)

---

Patrícia Vilas Boas  
(SERES/MEC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Ana Carolina Bezerra de Melo Costa  
(Representante da SETEC/MEC)

---

Leda Mercia Lopes  
Secretária Executiva da CONAES

---

Mariangela Abrão  
(DAES/INEP)

---

Janaína Ferreira Ma  
(DAES/INEP)